ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA N° 33/2022.
DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JIZÉLIA MARQUES SANTOS,** portadora do RG Nº 824.819/SSP-SE e CPF Nº 516.862.875-34, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, Símbolo CEL-01, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2019/2020, com vigência a partir de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE